

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR – BIÊNIO 2018/2020**

**PUBLICAÇÃO DA DECISÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação n.º 002/2018 do CEAS/PR, que compõe o Edital de Eleição, e conforme estabelece o art. 22 e a alínea “h” da resolução nº 003/2018, torna público a seguinte informação:

**Considerando** a reunião da Comissão do Processo Eleitoral do CEAS/PR, ocorrida no dia 17/05/2018, que realizou a análise dos 09 processos dos recursos recebidos, conforme lista publicada e divulgada (DIOE 10186 de 10/05/2018,

**Considerando** o art. 24º, § 4º do Edital de Eleição, que dispõe sobre a finalidade da Comissão Eleitoral, de habilitar os representantes que pretendam participar da Eleição das Organizações da Sociedade Civil do CEAS/PR. Fazendo, exclusivamente, a análise da documentação apresentada e apreciação dos pedidos de habilitação, recursos e impugnações, deliberando por maioria de votos;

**Considerando** que a apresentação do Recurso, não diz respeito ao reenvio de documentos faltantes que geraram a inabilitação das inscrições, e sim para a solicitação da análise de uma decisão anteriormente realizada pela comissão, sobre o mesmo processo,

**Considerando** que não foi registrada nenhuma ocorrência de solicitação de análise da decisão da comissão, gerando portanto o procedimento específico de Recurso,

**Considerando** que a informação do e-mail não é requisito para a habilitação e inabilitação dos inscritos,

**Considerando** que os Escritórios Regionais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, não possuem a competência para análise dos processos eleitorais do CEAS/PR,

**I – Informa-se, o indeferimento dos recursos, a seguir:**

**MACRO DE CURITIBA**

| Qt | Protocolo    | Identificação                                      | Categoria           | Segmento | Parecer da Comissão |
|----|--------------|--|---------------------|----------|---------------------|
| 01 | 15.189.184-5 | Movimento Nacional da População em Situação de Rua | Candidato e Votante | Usuários | Indeferido          |

**MACRO DE GUARAPUAVA**

| Qt | Protocolo    | Identificação                          | Categoria           | Segmento               | Parecer da Comissão |
|----|--------------|--|---------------------|------------------------|---------------------|
| 01 | 15.189.378-3 | OAB de Guarapuava                      | Votante             | Trabalhadores do setor | Indeferido          |
| 02 | 15.189.467-4 | Instituto de Ação Social João Paulo II | Votante             | Entidade               | Indeferido          |
| 03 | 15.167.002-2 | Instituto Assistencial Dom Bosco       | Votante             | Entidade               | Indeferido          |
| 04 | 15.190.190-5 | José Acir da Luz                       | Votante             | Usuários               | Indeferido          |
| 05 | 15.167.671-5 | Sônia Salete de Miranda                | Candidato e votante | Usuários               | Indeferido          |
| 06 | 15.167.700-2 | João Pereira de Souza                  | Votante             | Usuário                | Indeferido          |

**MACRO DE MARINGÁ**

| Qt | Protocolo    | Identificação             | Categoria           | Segmento | Parecer da Comissão |
|----|--------------|---------------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 01 | 15.186.785-5 | Sérgio Francisco Bernardo | Candidato e Votante | Usuários | Indeferido          |

**MACRO CASCAVEL**

| Qt | Protocolo   | Identificação   | Categoria           | Segmento | Parecer da Comissão |
|----|-------------|---|---------------------|----------|---------------------|
| 01 | 15.86.869-0 | Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual | Candidato e Votante | Entidade | Indeferido          |

Curitiba, 17 de maio de 2018

**Ricardo Michelli**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PR